



*Câmara Municipal de Assis*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Assis, 03 de Dezembro de 2019.

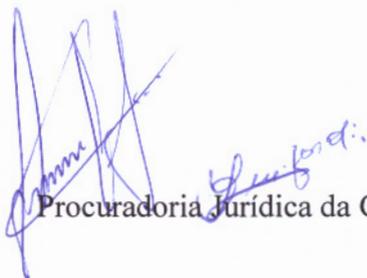
Ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição de Justiça,

Em atenção à consulta acerca do Projeto de Lei n. 164/2019, informa-se que houve mensagem aditiva n. 14/2019, por parte do Poder Executivo, com o objetivo de alterar o termo *chamamento público* para *credenciamento de empresas*.

Tal alteração atinge diretamente o objeto da consulta que se referia à adoção de chamamento público para as finalidades previstas no referido Projeto de Lei, motivo pelo qual o pedido de parecer restou prejudicado.

Ressalva-se a possibilidade de novo pedido de parecer acerca da proposta de mudança legislativa perante esta Procuradoria Jurídica que, desde já, coloca-se à disposição para a sua elaboração se, a critério de Vossa Senhoria, assim for requisitado.

Cordialmente,



Procuradoria Jurídica da CMA

Ao Senhor

Claudecir Rodrigues Martins

Vice-Presidente da Comissão de Constituição de Justiça

Câmara Municipal de Assis